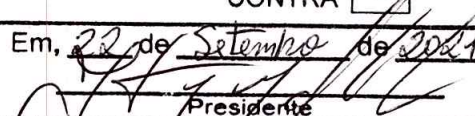




**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 208/2021

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>22</u> de <u>Setembro</u> de <u>2021</u>	
 Presidente	

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da Secretaria competente, que construa dois pontos de ônibus as margens da BR 101 nos seguintes pontos:

- I. Em frente ao acesso a comunidade das pedreiras Vila Aripibú sentido Ribeirão;
- II. Defronte ao novo posto de combustível no Cirá sentido Ribeirão

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é por demais justa que a construção de dois pontos de ônibus nos referidos locais, ira beneficiar e proteger os que ali residem do sol e chuva durante o período em que os mesmos ficam a espera de transporte.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 22 de setembro de 2021.


Edgar José da Silva Neto
Vereador